



ASSUNTO: RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2026 FOMENTO A PROJETOS – PNAB CICLO II

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL Nº 002/2026

Nós, membros da Comissão Especial de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 FOMENTO A PROJETOS, selecionamos os projetos de acordo com disposto nos parâmetros gerais do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto que Regulamenta a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Nº	TIPO DE PESSOA	NOME DO PROPONENTE	COTAS	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	Pessoa Física	Alcione Gonçalves Leite	Não	Alcione Crochê	52	Classificado
02	Pessoa Física	Carla Gonçalves Santos	Não	Oficina de Ecobags: Sustentabilidade e Costura Criativa no Quilombo	64	Classificado
03	Pessoa Física	Edson Luiz Nunes dos Santos	Sim	Banda Forró Pitado	0	Desclassificado – divergência entre fichas de inscrição e trajetória cultural
04	Pessoa Física	Elvira de Jesus Amaral Silva	Não	Minicurso de Crochê	54	Classificado
05	Pessoa Física	Hudson Arthênio Pereira Ramos	Não	Banda Forró Dom Que Xote	64	Classificado
06	Pessoa Física	Jalisson Alves Soares Fernandes	Não	Das Raízes até Onde se Possa Alcançar	45	Classificado
07	Pessoa Física	Luiz Antônio Marinho dos Santos	Não	Batatas Verdes – Folclore, Fantasia e Diversidade	67	Classificado
08	Pessoa Física	Maiky Pinheiro de Oliveira	Não	Maiky Viola	44	Classificado
09	Pessoa Física	Mariane Araújo Mota	Não	Mari Araujo	63	Classificado

Legenda:

Classificado: projetos que estão aptos para participarem da próxima etapa.

Não classificado: projeto que recebeu pontuação, mas não o suficiente para participar da próxima etapa.

Desclassificado: projeto que zerou um ou mais dos critérios obrigatórios, ou não se enquadraram nas normas do edital.

São João da Lagoa, 21 de outubro de 2026.